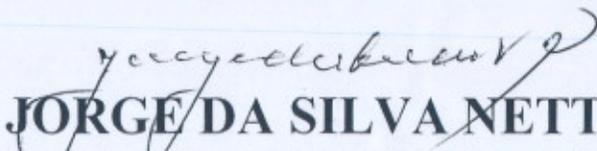


# A V I S O   D A   C G R H / M T

## VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AMARELA

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes/CGRH/SAAD/SE/MT, em ação preventiva e diante da indisponibilidade comercial de lotes da vacina contra a febre amarela, promoveu entendimentos junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Saúde do Distrito Federal para que seja instalado um posto de vacinação nas dependências deste Órgão.

Tendo em vista que os procedimentos para a imunização solicitada só serão possíveis após uma decisão favorável desses Órgãos de Saúde, o que pode demandar algum tempo, recomenda-se aos servidores deste Ministério que dirijam-se a um dos 79(setenta e nove) Postos de Saúde no Distrito Federal ou ao Posto de vacinação instalado no térreo do Edifício anexo do Ministério da Saúde.

  
**JORGE DA SILVA NETTO**

Coordenador-Geral de Recursos Humanos